ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/2022

"Transfere a Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2022"

LUIZ PAULO CARDOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art.1° - Resolve transferir a Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2022, para o dia 10 de maio de 2022 às 19h.

Art.2°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

VER. LUIZ PAULO CARDOSO
Presidente do Legislativo

Ver. Gilmar da Costa
1° Secretário do Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Justificativa

O presente Projeto de Resolução, transfere a Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2022, para o dia 10 de maio de 2022 às 19h, em virtude do feriado de Emancipação do Município de Cidreira.

Peço a compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste Projeto de Resolução.

Cidreira, 29 de abril de 2022.

VER. LUIZ PAULO CARDOSO
Presidente do Legislativo